



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 320, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a **“RENATA DE OLIVEIRA FARIA BONFIM”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8180/2024, promovido pela Sec. Municipal de Administração (Setor de RH) em 06/09/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica n.º 00015 realizada no dia 06/09/2024, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de **120 (cento e vinte)** dias, a servidora **“RENATA DE OLIVEIRA FARIA BONFIM”**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II, NIVEL SUPERIOR**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8959.6, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 15/01/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18 de setembro de 2024**.

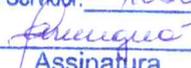
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural fmcB</u>
Em <u>01/10/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura